



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 258, DE 27 DE JUNHO DE 1.967.-

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito -
Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições -
legais, especialmente as que lhe são conferidas -
pelo DECRETO LEI FEDERAL nº. 3.365, de 21 de jun-
ho de 1.941,

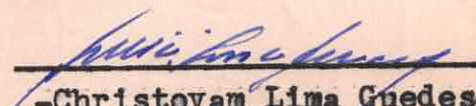
DECRETA

Art. 1º. - Fica declarada de UTILI-
DADE PÚBLICA, para o fim de ser desapropriada por via amigável -
ou judicial, a área de terreno que constitui a praça de espor -
tes do RADIUM FUTEBOL CLUBE, situada entre as ruas Antônio Teó-
filo, Cap. Miguél Ferreira, Costa Pereira e terrenos de proprie-
dade do senhor Eugênio Xavier Filho, incluindo os espaços com -
plementares e áreas de trânsito e movimentação.

§ único. - As referidas áreas são -
necessárias para a execução dos serviços de ampliação da Esta -
ção de tratamento de Água e abertura de prolongamento da rua -
Francisco Gomes e ficam caracterizadas na planta anêxa que, de -
vidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte
integrante dêste decreto.

Art. 2º. - Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 27 de junho de 1.967.-


-Christovam Lima Guedes-
Prefeito Municipal